



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.971, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Doutor Geminiano Campos”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à Sra. Nadja Kelly Martins de Menezes Farias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública no Município de Caruaru.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Doutor Geminiano Campos”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à Sra. **Nadja Kelly Martins de Menezes Farias**, Secretária de Saúde do Município de Caruaru, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à gestão de políticas de saúde no município e na região agreste de Pernambuco.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino